



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 032/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** AIOLFI TRANSPORTES EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Azambuja, n. 1054, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Domingos – SC, CEP 89835-000, inscrita no CNPJ nº 20.393.549/0001-09, neste ato representada pela Administradora Sra. **ALIANA LUCIA AIOLFI**, portador do CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de São Domingos/SC, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATADA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório n. 051/2021 e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1. – De comum acordo entre as partes, obedecendo o princípio da legalidade se decide pelo aditivo de vigência do referido contrato para 31/12/2023, dando continuidade a prestação de serviços, ficando alterada a CLAUSULA TERCEIRA, que passa com a seguinte alteração:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor total da presente contratação é de: R\$ 100.366,00 (Cem mil e trezentos e sessenta e seis reais), valor para pagamento da execução dos serviços em 2023.



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de São Domingos**  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



| ITEM | DESCRIÇÃO            | UNIDADE | MARCA | LOTE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|-------|------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Santo Antonio / L... | KM      |       |      | 21.400,000 | 4,6900         | 100.366,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2 – Fica neste termo aditivo as demais cláusulas originais do contrato 32/2021, inalteradas mantendo as condições pactuadas:

São Domingos, SC 21 de dezembro de 2022.

**Contratante:** \_\_\_\_\_

Município de São Domingos. Prefeito Municipal – Marcio Luiz Bigolin Grosbelli

**Contratada:** \_\_\_\_\_

Aiolfi Transportes EIRELI. – Aliana Lucia Aiolfi

**Visto/Jurídico:** *Elton John Martins Do Prado* OAB/SC 42.539 \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

Nome – \_\_\_\_\_

Nome - \_\_\_\_\_